REQUERIMENTO Nº 233/10

De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento do Sr. **CLAUDOMIRO ALVES SAMPAIO,** ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Claudomiro Alves Sampaio, ocorrido no dia 07 de abril de 2010.

O Sr. Claudomiro Alves Sampaio contava com 38 (trinta e oito) anos de idade, solteiro, deixou a sua mãe: Maria França Alves, e seu filho Fabrício. Residia Rua Cuiabá, 968, no bairro Cidade Nova, em Santa Bárbara d´Oeste.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de abril de 2010.

# ANTONIO CARLOS RIBEIRO

“CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador-